



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
Campus JK, Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais
CEP: 39.100-000
Fone: 038-3532 1260



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2011

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23086.002555/2011-50

EDITAL RETIFICADO - OS ITENS RETIFICADOS ESTÃO DESTACADOS EM VERMELHO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 351, de 30 de março de 2011, do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E CUBAS PARA OS LABORATÓRIOS DOS NOVOS PRÉDIOS DO CAMPUS JK DA UFVJM – DIAMANTINA (MG)**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007, Lei 6.360 de 23/09/1976, Lei 5.991 de 17/12/1973, Decreto 79.094 de 05/01/1977, Lei 9.782 de 26/01/1999 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 22/11/2011

HORÁRIO: 09:00 (HORAS)

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por lote.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Preço de Referência

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E CUBAS PARA OS LABORATÓRIOS DOS NOVOS PRÉDIOS DO CAMPUS JK DA UFVJM –**

DIAMANTINA (MG) conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

1.2 – Os locais onde serão entregues e instalados os objetos deste Pregão deverão ser vistoriados por representante credenciado pela empresa. A vistoria deverá ser agendada na Superintendência de Infraestrutura pelo telefone (38) 3532- 1257, com o Engenheiro Diógenes Henrique Peixoto, quando será entregue o Atestado de Vistoria.

1.3 – **Todos os materiais do presente Pregão deverão ser licitados em um único lote.**

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.2 – O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.3 – As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.4 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.5.1. empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.5.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.5.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.5.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.5.5. pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os servidores da UFVJM;

2.5.6. empresas que não atenderem as condições deste Edital.

2.6 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.7 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.8 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.9 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.
- b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor unitário de cada item do lote**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A DESCRIÇÃO MINUCIOSA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MARCA/MODELO DOS PRODUTOS OFERTADOS, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

- a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;

b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

3.4.5. Garantia total para os produtos: incluindo peças, mão-de-obra, deslocamento, com duração mínima de 05 (cinco) anos, se outra não estiver especificada na descrição dos itens, podendo ser estendida a partir da recepção técnica e da colocação de cada equipamento em uso.

3.4.6. Oferecer treinamento aos operadores e técnicos de manutenção da UFVJM.

3.4.7. Oferecer assistência técnica pós-venda de fácil acesso na localização da rede de assistência do equipamento, atendendo as solicitações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

3.4.8. Oferecer equipamentos com disposição de peças de reposição ou acessórios de fácil aquisição no mercado nacional.

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK – BR 367,, Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2011
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C DARLITON VINÍCIOS VIEIRA**

3.7 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 30 (trinta) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem, entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma do Decreto 5.450/05: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

3.9 – O local de entrega e instalação será o Campus JK, na cidade de Diamantina (MG), situado na Rod. MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba. Para os itens 61, 62 e 63 o local de entrega e instalação será a Fazenda Experimental de Couto Magalhães, localizada na via de acesso aos povoados de Amendoim e Abóboras, s/nº - no Município de Couto Magalhães de Minas (MG).

- 3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 3.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.
- 3.12 – Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
 - b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexecutável o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
 - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexecutável, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
 - 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexecutável durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.7.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;

- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.
- 4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):
- 4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- 4.14.5. Será realizada consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal para verificar se as microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem utilizar a prerrogativa de efetuar lance de desempate, possuem no somatório de valores das ordens bancárias recebidas, relativas ao seu último exercício, valor que extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da LC 123/2006.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, que será comunicada pelo pregoeiro, às licitantes, através do sistema eletrônico;
- 5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, e os catálogos técnicos verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.
- 5.3.1. Poderá a critério, do pregoeiro, ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
- 5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
- 5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.
- 5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.3.7. No caso de produtos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

- 5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006
- 5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 5.7 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;
- 5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - b) apresentem valores manifestamente excessivos;
 - c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
 - d) apresentarem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração;
 - e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada, que será verificado "ON LINE", após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

6.2 Para efeitos de habilitação deverão, ainda, serem apresentados os seguintes documentos:

6.2.1 Comprovação de aptidão para desempenho pertinente e compatível em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

6.2.2 Atestado de vistoria, ao local da prestação dos serviços, assinado pelo servidor da UFVJM.

6.3 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.3.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.3.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.3.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.3.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.3.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.3.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.4 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.5 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

6.6 - Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:

6.6.1 Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.

6.6.2 Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNPJ.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: darlton.vieira@ufvjm.edu.br estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: darlton.vieira@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeita ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do valor da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.3 Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.1.4 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

10.2 – É facultado à UFVJM, quando a contratada não cumprir o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente e definidas neste Edital.

10.3 – A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste Edital, e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;
- 11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;
- 11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;
- 11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados "*pro rata tempore*" desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
- Natureza da despesa: 44.90.52
 - Programa de trabalho: 24688
 - Fonte de recurso: 0112000000
 - Planto interno: F11N9G3301N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal e mediante termo circunstanciado, no momento da entrega da mercadoria.
- 12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

- 12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, mediante termo circunstanciado, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e conseqüente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.
- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.
- 12.8 O licitante vencedor fica obrigado à entrega do equipamento de acordo com a descrição detalhada do objeto ofertado, constante de sua proposta de preços e aceita pelo pregoeiro. A descrição detalhada do objeto ofertado se sobrepõe às descrições da marca e modelo apresentados, caso haja divergência entre eles.
- 12.9 O não cumprimento do prazo determinado pela UFVJM para correção das imperfeições acarretará no descumprimento do contrato, sujeito o licitante às penalidades neste Edital.
- 12.10 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;
- 13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;
- 13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;
- 13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 6.360/76 e Decreto 79.094/77.

14. DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 13 de outubro de 2011.

Darliton Vinícios Vieira
Pregoeiro/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2011

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BANCADA 200X90CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
2	BANCADA 150X90CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
3	BANCADAS DE 180X60CM COM CUBA CENTRALIZADA DE 50CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		

4	BANCADA DE 150X60CM COM CUBA CENTRALIZADA DE 50CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
5	BANCADA 425X115CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
6	BANCADA DE 272X77CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
7	BANCADAS 300X60CM, SEM BOJO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
8	BANCADAS 300X60CM, COM BOJO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
9	CUBA 50X40X24CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
10	CUBAS 47X30,5X17CM. ANTI-RUIDO, ACABAMENTO ESCOVADO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
11	BANCADA 250X60CM, SEM CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
12	BANCADA 380X60CM, SEM CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		

13	BANCADA 120X60CM, COM CUBA 50X40X24CM LOCALIZADA A DIREITA DA BANCADA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
14	BANCADA 288X70CM, COM DOIS BOJOS 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
15	BANCADA 562X72CM, COM DOIS BOJOS 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
16	BANCADA 243X72CM, COM UM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
17	BANCADA DE 243X73CM, COM UM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
18	BANCADA 594X72CM, COM DOIS BOJOS 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
19	BANCADA DE 524X72CM, COM UM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
20	BANCADA 616X72CM, COM UM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		

21	BANCADA 420X73CM, COM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
22	BANCADA 528X72CM, COM DOIS BOJOS 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
23	CUBA DE 50X70X50CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	5		
24	BANCADA 480X45CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
25	BANCADAS 550X45CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
26	BANCADA 100X50CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
27	BANCADA 1100X600X1005MM, COM CUBAS. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	3		
28	BANCADAS 1100X600X1005MM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
29	BANCADA MOLHADA COM BOJO FUNDO 1,20X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4		

30	BANCADA SECA COM ESCOAMENTO CENTRAL PARA A PONTA DE 2,50X1,20M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4		
31	BANCADA MOLHADA COM BOJO FUNDO DE 3,00X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
32	BANCADA SECA COM 2,40X0,60M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
33	BANCADA SECA DE 2,60X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
34	BANCADA SECA EM L – 3,20X1,50X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
35	BANCADA MOLHADA 1,80X0,60M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
36	BANCADA SECA DE 4,88X0,5M CADA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4		
37	BANCADA SECA DE 4,90X0,32M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
38	BANCADA SECA DE 3,50X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. BORDAS DA BANCADA COM 8CM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		

39	BANCADA SECA DE 5,5X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
40	BANCADA COM BOJO FUNDO DE 2,00X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. BORDAS DA BANCA COM 8CM.SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4		
41	BANCADA SECA DE 3,5X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
42	BANCADA SECA DE 1,44X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. BORDAS DA BANCADA COM 8CM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
43	BANCADA MOLHADA DE 4,80X0,6M (COM ESPAÇO PARA DUAS CUBAS) E DUAS CUBAS. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
44	BANCADA SECA DE 2,76X0,6M (COM ESPAÇO PARA UM FOGÃO DE CINCO BOCAS). AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
45	BANCADA MOLHADA DE 4,42X0,6M (COM ESPAÇO PARA UMA CUBA) E UMA CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
46	BANCADA MOLHADA DE 0,9X0,6M (COM ESPAÇO PARA UMA CUBA) E UMA CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
47	BANCADA EM AÇO INOX NAS DIMENSÕES 2,4X0,60M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG,	UN	1		

	INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.				
48	BANCADA EM AÇO INOX NAS DIMENSÕES 3X0,60M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
49	BOJO DE INOX (PIA), RETANGULAR, TAMANHO PADRÃO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
50	BANCADA DE 5X1,3M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
51	BANCADA DE 3X0,7M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
52	BANCADA DE 1,5X0,7M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
53	BANCADA DE 5X0,6M (BANCADA EM L DE 3 E 2M). AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
54	BOJO DE AÇO INOX FUNDOS (50X40X40)CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	5		
55	BOJOS DE AÇO INOX RASOS. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	3		

56	BANCADA MOLHADA DE APROXIMADAMENTE 3,0X0,7M CADA UMA, COM PELO MENOS UMA CUBA INOX FUNDA (PIA) EM CADA UMA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	6		
57	BANCADA SECA COM 3,0X0,7M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
58	BANCADA MOLHADA COM 3,0X0,7M COM 2 CUBAS DE INOX (PIAS). AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
59	BANCADA MOLHADA INOX 4,0X0,7M COM 1 CUBA INOX (PIA). AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
60	BOJO DE INOX (PIA), RETANGULAR, TAMANHO PADRÃO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM	UN	1		
61	CUBA 40X60X40CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
62	CUBA DUPLA 40X60X40CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	5		
63	CUBA 40X50X30CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
64	CUBA 40X60CM E 40 A 50CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		

65	BANCADA 260X70CM, SEM CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
66	BANCADA 450X60CM, SEM CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
67	BANCADA 130X60CM, COM BOJO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
68	TANQUE DE REVESTIMENTO EM AÇO INOX COM TAMPAS EM AÇO INOX PARA TANQUE DE ALVENARIA PREVIAMENTE CONSTRUÍDO COM FUNÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CADÁVERES DE GRANDES ANIMAIS (BOVINO E EQUINO). DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO EM AÇO INOX AISI 316L PARA TANQUE DE ALVENARIA COM AS SEGUINTE MEDIDAS INTERNAS: LARGURA: 4000MM, COMPRIMENTO: 2000MM, PROFUNDIDADE 1200MM. O TANQUE DE REVESTIMENTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10 COM ESPESSURA DE 1MM, LARGURA DE 3980MM, COMPRIMENTO DE 1980MM E PROFUNDIDADE DE 1200MM, COM BORDAS DE CERCA DE 350MM EM TODA A PARTE SUPERIOR PARA ADEQUADO ASSENTAMENTO NO TANQUE DE ALVENARIA. TODO O TANQUE DE REVESTIMENTO DEVERÁ APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS OU SUJEIRAS, OU SEJA PARA FACILITAR A LIMPEZA. A TAMPA DO TANQUE DE REVESTIMENTO CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10 COM 1,0MM DE ESPESSURA, A TAMPA SERÁ DIVIDIDA EM DUAS PARTES QUADRADAS DE 215MM DE LARGURA POR 215MM DE COMPRIMENTO QUE SE SOBREPÕE E ENCAIXAM POR CERCA DE 50MM NO MEIO DO TANQUE, REFORÇADAS	UN	1		

	<p>INTERNAMENTE POR ESTRUTURA TUBULAR DE TUBOS INOX 316L DE 20MM DE DIÂMETRO E 1 MM DE ESPESSURA QUE SE CRUZAM PARA REFORÇO ESTRUTURAL DAS TAMPAS. CADA METADE DA TAMPA SERÁ FIXADA INDEPENDENTEMENTE NUMA DAS BORDAS DO TANQUE DE REVESTIMENTO POR MEIO DE DUAS DOBRADIÇAS DE AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10 E ABERTAS POR MEIO DE ROLDANAS ACOPLADAS AO TETO DO LABORATÓRIO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS TAMPAS COM O TANQUE E ENTRE ELAS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE BORRACHA ESPECIAL QUE SEJA RESISTENTE AO FORMALDEÍDO. TANQUE E TAMPA CONFECCIONADOS COM SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS E COM ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR. TODO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 316L FORNECIDO PELA INDÚSTRIA.</p>				
69	<p>REVESTIMENTO EM AÇO INOX EM PISO DE ALVENARIA DE UMA CÂMARA FRIGORÍFICA: DESCRIÇÃO CHAPA EM AÇO INOX 304, COM 1MM DE ESPESSURA (CHAPA 18), MEDINDO 1,80 METROS DE LARGURA POR 2,80 METROS DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ABAULADOS (ESTAMPADOS) COM ALTURA DE 30 CENTÍMETROS. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.</p>	UN	1		
70	<p>TAMPA PARA PISO EM INOX QUADRADA 20X20 CM. "FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8, ESPESSURA 11 (3,18MM). POSSUI DOIS FUROS, SENDO UM COM DIÂMETRO 50 MM PARA PASSAGEM DE CANO ESGOTO E O OUTRO COM DIÂMETRO DE 25 MM PARA PASSAGEM DE CANO DE ÁGUA DE ½"(MEDIDAS DE POSICIONAMENTO DOS FUROS DEVERÃO SEGUIR AS MESMAS EXISTENTES NA SALA, ONDE SERÃO COLOCADAS). ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. DIMENSÕES: 200 X 200 MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.</p>	UN	7		

71	TAMPA PARA RALO EM INOX (QUADRADO 15X15CM) "FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8, ESPESSURA 11 (3,18MM). POSSUI UMA TAMPA INFERIOR MÓVEL, ACIONADA POR UM PINO FIXADO NA PARTE EXTERIOR DA TAMPA, PERMITINDO ASSIM OS MOVIMENTOS DE ABERTURA E FECHAMENTO PARA ESCOAMENTO. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. DIMENSÕES: 150 X 150 MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	28		
72	TAMPA PARA RALO EM INOX (REDONDA 15CM) "FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8, ESPESSURA 11 (3,18MM). POSSUI UMA TAMPA INFERIOR MÓVEL, ACIONADA POR UM PINO FIXADO NA PARTE EXTERIOR DA TAMPA, PERMITINDO ASSIM OS MOVIMENTOS DE ABERTURA E FECHAMENTO PARA ESCOAMENTO. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. DIMENSÕES: DIÂMETRO 150 MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4		
73	GRELHA EM INOX PARA PISO. "FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8, MOLDURADA EXTERNAMENTE COM CANTONEIRA NO MESMO MATERIAL (AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8) COM BITOLA DE 3/16" (ESPESSURA) X 1 ½" (ABA), CHUMBADA DIRETAMENTE NO CONCRETO. POSSUI UM NÚCLEO CENTRAL MÓVEL FIXADO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POR MEIO DE DOBRADIÇAS EM UM LADO E O OUTRO TRAVADO COM MÉTODO DE CHAVEAMENTO, PERMITINDO ASSIM FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA, CONSTRUÍDO COM PERFIL NO MESMO MATERIAL (AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8) COM BITOLA DE 3/16" (ESPESSURA) X 1 ½" (LARGURA). CONSTRUÍDO COM UM QUADRO EXTERNO E PERFIS SOLDADOS NO SENTIDO TRANSVERSAL EQUIDISTANTES A 30MM, AO LONGO DE SUA DIMENSÃO .DE 2500MM (COMPRIMENTO). ACABAMENTO POLIDO. DIMENSÕES:	UN	1		

	230X2500MM (LARGURA X COMPRIMENTO).				
74	MESA EM INOX COM UMA CUBA MESA LISA DE ENCOSTO COM CUBA CENTRAL, ESPELHO DE ACABAMENTO DE 140 MM DE ALTURA NA PARTE POSTERIOR E REBAIXE DE 40 MM FORMANDO ASSIM BORDAS (LATERAL E FRONTAL) PARA PROTEÇÃO EVITANDO ASSIM A QUEDA DE DETRITOS. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8 BITOLA 18, COM ESTRUTURADA COM CANTONEIRA NO MESMO MATERIAL. PÉS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8 DIÂMETRO 1 1/2`. SAPATAS DE NIVELAMENTO EM NYLON COM ROSQUEAMENTO EMBUTIDO. SOLDAS EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, INVISÍVEIS. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. ACOMPANHA TORNEIRA ALTA, COM MONO COMANDO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: CUBA 600X500X500MM (CXLXA) MESA 1200X600X900MM (C X L X A).	UN	3		
75	MESA EM INOX SEM CUBA MESA LISA DE ENCOSTO, COM ESPELHO DE ACABAMENTO DE 140 MM DE ALTURA NA PARTE POSTERIOR E REBAIXE DE 25 MM FORMANDO ASSIM BORDAS (LATERAL E FRONTAL) PARA PROTEÇÃO, EVITANDO ASSIM A QUEDA DE DETRITOS. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8 BITOLA 18, ESTRUTURADA COM CANTONEIRA NO MESMO MATERIAL INOX. PÉS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8 DIÂMETRO 1 1/2`. SAPATAS DE NIVELAMENTO EM NYLON COM ROSQUEAMENTO EMBUTIDO. SOLDAS EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, INVISÍVEIS. ACABAMENTO POLIDO FOSCO. DIMENSÕES: 1200X600X900MM (C X L X A).	UN	6		
76	BANCADA 2,50X1,00M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		

77	BANCADA 3,40X1,00M COM DRENO CENTRAL E CUBA LATERAL. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
78	CUBA RETANGULAR POLIDA SEM ESCAPE. 305X470X140MM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2		
79	PIA 1.20M COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
80	PIA 1.20M COMPRIMENTO X 90CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	5		
81	BANHEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE PEÇAS. DIMENSÕES: MEDIDAS DA BANHEIRA DE INOX: 1,0MX0,60MX0,60M; ALTURA DO SUPORTE DE INOX COM RODINHA PARA ENCAIXE DA BANHEIRA: 0,40M; ALTURA TOTAL (BANHEIRA E SUPORTE): 1,0M. TAMPA COM DOBRADIÇA EM INOX NA PARTE POSTERIOR DA BANHEIRA COM ALÇA EM INOX E QUE TAMPE TODA A ABERTURA DA MESMA. TORNEIRA LATERAL PARA ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS. A CHAPA E A SOLDA DA BANHEIRA DE INOX DEVERÃO SUPOSTAR UM VOLUME SUPERIOR A 400 LITROS. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM.	UN	3		

82	<p>DESCRIPTIVA TÉCNICA TANQUE PARA ESTOCAR CADÁVERES. TANQUE PARA ESTOCAR CADÁVERES, SISTEMA MANUAL DE RETIRADA, FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX E COM TAMPA. DESCRIÇÃO: TANQUE EM AÇO INOX AISI 304L PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES AO FORMOL COM AS SEGUINTE MEDIDAS EXTERNO: LARGURA: 1000 MM, COMPRIMENTO: 2000 MM, ALTURA: 900 MM PROFUNDIDADE 900 MM. O TANQUE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO INOX AISI 304L LIGA 18.10 COM ESPESSURA DE 2,50 MM. TODO O TANQUE DEVERÁ APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS OU SUJEIRAS, OU SEJA, PARA FACILITAR A LIMPEZA. A TAMPA DO TANQUE É CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 304L LIGA 18.10 COM 1,0 MM DE ESPESSURA, A TAMPA DEVERA SER DO TIPO SANFONADA, REFORÇADA INTERNAMENTE POR ESTRUTURA TUBULAR DE TUBOS INOX 316L DE 20 MM DE DIÂMETRO E 1 MM DE ESPESSURA. A TAMPA SERÁ FIXADA NUMA DAS BORDAS DO TANQUE POR MEIO DE DUAS DOBRADIÇAS DE AÇO INOX AISI 304L LIGA 18.10 E ABERTA POR MEIO DE ROLDANAS ACOPLADAS AO TANQUE. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DA TAMPA COM O TANQUE E ENTRE ELAS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE BORRACHA ESPECIAL QUE SEJA RESISTENTE AO FORMALDEÍDO. TANQUE E TAMPA CONFECCIONADOS COM SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS E COM ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR. EQUIPAMENTO EM AÇO INOX COM O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 304L FORNECIDO PELA INDÚSTRIA.</p>	UN	5		
83	<p>BANCADA CENTRAL DE 150X80CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.</p>	UN	1		

84	BANCADA COM AS MEDIDAS 175X68CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
85	BANCADA COM AS MEDIDAS 220X68CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
86	BANCADA COM AS MEDIDAS 275X71CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
87	BANCADA COM AS MEDIDAS 364X71CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
88	BANCADA EM "C" COM AS MEDIDAS 465X630X148X71CM, COM 01 (UMA) PIA DE BOJO FUNDO O CENTRO DA BANCADA DE 465 CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
89	BANCADA EM "L" COM AS MEDIDAS 189X108X60CM, COM 01 (UMA) PIA DE BOJO FUNDO NA EXTREMIDADE ESQUERDA DA MAIOR MEDIDA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
90	BANCADA EM "L" COM AS MEDIDAS 215X150X70CM, COM 01 (UMA) PIA DE BOJO FUNDO NA EXTREMIDADE ESQUERDA DA MAIOR MEDIDA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
91	BANCADA EM "L" COM AS MEDIDAS 251X92X73CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		

92	BANCADA EM "L" COM AS MEDIDAS 470X404X71CM, COM 01 (UMA) PIA DE BOJO FUNDO NA EXTREMIDADE DIREITA DA MAIOR BANCADA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
93	BANCA EM "C" COM AS MEDIDAS 510X400X215X70CM, COM 02 (DUAS) PIAS DE BOJO FUNDO NAS EXTREMIDADES DE MAIOR MEDIDA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1		
94	BANCADAS DE 180X60CM COM CUBA CENTRALIZADA DE 40 CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM.	UN	1		
TOTAL					

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ _____

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de instalação, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2011

PROCESSO Nº 23086.002555/2011-50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2011

AOS ---- (-----) DIAS DO MÊS DE ----- DE 2011, A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**, AUTARQUIA FEDERAL, COM SEDE NA CIDADE DE DIAMANTINA, NA ROD. MGT 367 – KM 583 – Nº 5000 – ALTO DA JACUBA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROREITORA DE ADMINISTRAÇÃO, **PROFA. CYNHTIA REGINA FONTE BOA PINTO**, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DO DECRETO Nº 3.931/2001 E A EMPRESA VENCEDORA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CLASSIFICADA NO **PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 094/2011, PROCESSO Nº 23086.002555/2011-50** RESOLVEM FAZER CONSTAR OS PREÇOS DOS PRODUTOS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, IMPLANTADO PELO PROCESSO LICITATÓRIO CITADO, CONFORME HOMOLOGADO PELO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFVJM, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SEGUEM:

01. OBJETO

01.1 A presente Ata tem por objetivo o **Registro de Preços para a aquisição e instalação de bancadas e cubas para laboratórios dos novos prédios do Campus JK da UFVJM**, conforme especificações e exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 094/2011;

01.2 A existência deste Registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário desse registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

01.3 A licitante vencedora deverá atender as solicitações parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, não sendo permitida a exigência de faturamento mínimo.

02. DAS AQUISIÇÕES

02.1 O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas no Sistema de Registro de Preços da UFVJM, terá força de contrato, obedecendo às descrições da proposta apresentada e valores que seguem:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

02.2 A **Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, através do Setor designado**, irá gerenciar as aquisições, sendo responsável por:

- a) Entrar em contato com a empresa, solicitando a entrega do produto, à medida que forem necessários;
- b) Providenciar a Nota de Empenho;
- c) Receber as Notas Fiscais/Faturas e conferir se estão de acordo com os serviços prestados. Devendo, posteriormente, encaminhá-las para pagamento;
- d) Fiscalizar todo o processo, buscando garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as especificações deste Edital e seus anexos.

02.3 O prazo de entrega dos produtos se efetuará em até 30 (trinta) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do produto ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

02.4 O local de entrega será no ALMOXARIFADO DA UFVJM, em seu Campus JK, situado na BR 367, nº 5000, Diamantina(MG), nos horários de 9:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 17:00 horas, no setor de Patrimônio/PROAD. PARA OS ITENS 61, 62 E 63, O LOCAL DE ENTREGA SERÁ A Fazenda de Couto Magalhães, localizada na via de acesso aos povoados de Amendoim e Abóboras, s/nº, no município de Couto Magalhães de Minas/MG, por conta do fornecedor até o local indicado.

02.5 Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e instalar os produtos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

03. VIGÊNCIA

A presente Ata, firmada pela UFVJM e a empresa xxxxxxxxxxxx, classificada no processo licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**.

04. DA VINCULAÇÃO

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 094/2011, Processo nº **23086.002555/2011-50**, observadas as disposições do Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Decreto nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e, ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

05. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

05.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 098/2011 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à UFVJM, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

05.2. Quando da entrega do serviços, a empresa deverá manter-se em regularidade fiscal e habilitação jurídica com o SICAF.

05.3. Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

05.4. O prazo descrito no item 05.3 poderá ser prorrogado a critério da administração.

05.5. Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 05.3 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

06. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Conforme **item 11 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 094/2011 e desde que atendidas as exigências do Edital e seus Anexos.

07. DAS PENALIDADES

No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á as sanções previstas no **item 9 do Edital** do Pregão Eletrônico nº 094/2011.

08. DOS DEVERES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da contratada:

- Entregar o material no prazo estabelecido no Edital;
- Oferecer o material, conforme solicitado, atendendo as especificações do Edital;
- Atender plenamente o compromisso assumido com a UFVJM-MG;
- Recolher todas as contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos contratados.

A UFVJM se reserva ao direito de rejeitar o material, se em desacordo com o estabelecido em Edital.

09. DOS DEVERES DO CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento definitivo pela Comissão competente e pela apresentação da Nota Fiscal;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

10. DA GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 05 anos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às sanções previstas em lei;

11.2. Conforme IN 08, de 04/12/1998, art.14, ficará sob a responsabilidade do MARE a publicação, trimestralmente, na imprensa oficial dos preços registrados para orientação da Administração.

11.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

11.4. Por estarem as partes acordadas com o teor da presente Ata, assinam a mesma em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Diamantina, xx de xxxxxxxxxxxx de 2011.

Representante Legal da UFVJM:

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto
Pró Reitor de Administração da UFVJM

Empresa classificada: xxxxxxxxxxxxxx

Nome do Representante legal
CPF Nº : xxx.xxx.xxx-xx
CI Nº : xxxxxxxxxxxxxxxx

PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	BANCADA 200X90CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 880,53	R\$ 880,53
2	BANCADA 150X90CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 664,82	R\$ 664,82
3	BANCADAS DE 180X60CM COM CUBA CENTRALIZADA DE 50CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 870,65	R\$ 1.741,31
4	BANCADA DE 150X60CM COM CUBA CENTRALIZADA DE 50CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 782,77	R\$ 782,77
5	BANCADA 425X115CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 2.393,49	R\$ 2.393,49
6	BANCADA DE 272X77CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.044,18	R\$ 1.044,18
7	BANCADAS 300X60CM, SEM BOJO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 846,20	R\$ 1.692,40
8	BANCADAS 300X60CM, COM BOJO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 976,20	R\$ 1.952,40
9	CUBA 50X40X24CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 217,67	R\$ 435,33
10	CUBAS 47X30,5X17CM. ANTI-RUIDO, ACABAMENTO ESCOVADO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 217,67	R\$ 435,33

11	BANCADA 250X60CM, SEM CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 741,50	R\$ 741,50
12	BANCADA 380X60CM, SEM CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.284,45	R\$ 1.284,45
13	BANCADA 120X60CM, COM CUBA 50X40X24CM LOCALIZADA A DIREITA DA BANCADA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 704,55	R\$ 704,55
14	BANCADA 288X70CM, COM DOIS BOJOS 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.651,00	R\$ 1.651,00
15	BANCADA 562X72CM, COM DOIS BOJOS 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 2.708,50	R\$ 2.708,50
16	BANCADA 243X72CM, COM UM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.189,03	R\$ 1.189,03
17	BANCADA DE 243X73CM, COM UM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.215,83	R\$ 1.215,83
18	BANCADA 594X72CM, COM DOIS BOJOS 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 2.304,75	R\$ 2.304,75
19	BANCADA DE 524X72CM, COM UM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 2.126,02	R\$ 2.126,02

20	BANCADA 616X72CM, COM UM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 2.513,14	R\$ 2.513,14
21	BANCADA 420X73CM, COM BOJO 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.798,67	R\$ 1.798,67
22	BANCADA 528X72CM, COM DOIS BOJOS 50X70CM E RODOBANCA DE 20CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 2.712,74	R\$ 2.712,74
23	CUBA DE 50X70X50CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
24	BANCADA 480X45CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 1.112,31	R\$ 2.224,61
25	BANCADAS 550X45CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 1.219,31	R\$ 2.438,61
26	BANCADA 100X50CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 282,50	R\$ 282,50
27	BANCADA 1100X600X1005MM, COM CUBAS. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	3	R\$ 658,81	R\$ 1.976,42
28	BANCADAS 1100X600X1005MM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 346,47	R\$ 692,95
29	BANCADA MOLHADA COM BOJO FUNDO 1,20X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4	R\$ 692,88	R\$ 2.771,52

30	BANCADA SECA COM ESCOAMENTO CENTRAL PARA A PONTA DE 2,50X1,20M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4	R\$ 1.464,29	R\$ 5.857,17
31	BANCADA MOLHADA COM BOJO FUNDO DE 3,00X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.290,87	R\$ 1.290,87
32	BANCADA SECA COM 2,40X0,60M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 724,43	R\$ 1.448,85
33	BANCADA SECA DE 2,60X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 785,24	R\$ 785,24
34	BANCADA SECA EM L – 3,20X1,50X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.331,11	R\$ 1.331,11
35	BANCADA MOLHADA 1,80X0,60M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 583,65	R\$ 583,65
36	BANCADA SECA DE 4,88X0,5M CADA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4	R\$ 1.241,09	R\$ 4.964,37
37	BANCADA SECA DE 4,90X0,32M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 764,61	R\$ 1.529,21
38	BANCADA SECA DE 3,50X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. BORDAS DA BANCADA COM 8CM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.026,90	R\$ 1.026,90
39	BANCADA SECA DE 5,5X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.543,70	R\$ 1.543,70

40	BANCADA COM BOJO FUNDO DE 2,00X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. BORDAS DA BANCA COM 8CM.SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4	R\$ 673,47	R\$ 2.693,87
41	BANCADA SECA DE 3,5X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.026,90	R\$ 1.026,90
42	BANCADA SECA DE 1,44X0,6M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. BORDAS DA BANCADA COM 8CM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 494,12	R\$ 494,12
43	BANCADA MOLHADA DE 4,80X0,6M (COM ESPAÇO PARA DUAS CUBAS) E DUAS CUBAS. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.958,87	R\$ 1.958,87
44	BANCADA SECA DE 2,76X0,6M (COM ESPAÇO PARA UM FOGÃO DE CINCO BOCAS). AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 809,62	R\$ 809,62
45	BANCADA MOLHADA DE 4,42X0,6M (COM ESPAÇO PARA UMA CUBA) E UMA CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.515,87	R\$ 1.515,87
46	BANCADA MOLHADA DE 0,9X0,6M (COM ESPAÇO PARA UMA CUBA) E UMA CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 645,33	R\$ 645,33
47	BANCADA EM AÇO INOX NAS DIMENSÕES 2,4X0,60M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 727,09	R\$ 727,09
48	BANCADA EM AÇO INOX NAS DIMENSÕES 3X0,60M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 945,87	R\$ 945,87
49	BOJO DE INOX (PIA), RETANGULAR, TAMANHO PADRÃO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00

50	BANCADA DE 5X1,3M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 3.357,50	R\$ 3.357,50
51	BANCADA DE 3X0,7M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.026,90	R\$ 1.026,90
52	BANCADA DE 1,5X0,7M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 515,12	R\$ 515,12
53	BANCADA DE 5X0,6M (BANCADA EM L DE 3 E 2M). AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.219,00	R\$ 1.219,00
54	BOJO DE AÇO INOX FUNDOS (50X40X40)CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	5	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
55	BOJOS DE AÇO INOX RASOS. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	3	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00
56	BANCADA MOLHADA DE APROXIMADAMENTE 3,0X0,7M CADA UMA, COM PELO MENOS UMA CUBA INOX FUNDA (PIA) EM CADA UMA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	6	R\$ 1.220,67	R\$ 7.324,00
57	BANCADA SECA COM 3,0X0,7M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 852,33	R\$ 852,33
58	BANCADA MOLHADA COM 3,0X0,7M COM 2 CUBAS DE INOX (PIAS). AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.419,33	R\$ 1.419,33
59	BANCADA MOLHADA INOX 4,0X0,7M COM 1 CUBA INOX (PIA). AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.420,33	R\$ 1.420,33

60	BOJO DE INOX (PIA), RETANGULAR, TAMANHO PADRÃO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM	UN	1	R\$ 283,33	R\$ 283,33
61	CUBA 40X60X40CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 283,33	R\$ 566,67
62	CUBA DUPLA 40X60X40CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	5	R\$ 566,67	R\$ 2.833,33
63	CUBA 40X50X30CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
64	CUBA 40X60CM E 40 A 50CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
65	BANCADA 260X70CM, SEM CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.338,11	R\$ 1.338,11
66	BANCADA 450X60CM, SEM CUBA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.534,30	R\$ 1.534,30
67	BANCADA 130X60CM, COM BOJO. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 886,29	R\$ 886,29

68	<p>TANQUE DE REVESTIMENTO EM AÇO INOX COM TAMPAS EM AÇO INOX PARA TANQUE DE ALVENARIA PREVIAMENTE CONSTRUÍDO COM FUNÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CADÁVERES DE GRANDES ANIMAIS (BOVINO E EQUINO). DESCRIÇÃO: REVESTIMENTO EM AÇO INOX AISI 316L PARA TANQUE DE ALVENARIA COM AS SEGUINTE MEDIDAS INTERNAS: LARGURA: 4000MM, COMPRIMENTO: 2000MM, PROFUNDIDADE 1200MM. O TANQUE DE REVESTIMENTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10 COM ESPESSURA DE 1MM, LARGURA DE 3980MM, COMPRIMENTO DE 1980MM E PROFUNDIDADE DE 1200MM, COM BORDAS DE CERCA DE 350MM EM TODA A PARTE SUPERIOR PARA ADEQUADO ASSENTAMENTO NO TANQUE DE ALVENARIA. TODO O TANQUE DE REVESTIMENTO DEVERÁ APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS OU SUJEIRAS, OU SEJA PARA FACILITAR A LIMPEZA. A TAMPA DO TANQUE DE REVESTIMENTO CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10 COM 1,0MM DE ESPESSURA, A TAMPA SERÁ DIVIDIDA EM DUAS PARTES QUADRADAS DE 215MM DE LARGURA POR 215MM DE COMPRIMENTO QUE SE SOBREPÕE E ENCAIXAM POR CERCA DE 50MM NO MEIO DO TANQUE, REFORÇADAS INTERNAMENTE POR ESTRUTURA TUBULAR DE TUBOS INOX 316L DE 20MM DE DIÂMETRO E 1 MM DE ESPESSURA QUE SE CRUZAM PARA REFORÇO ESTRUTURAL DAS TAMPAS. CADA METADE DA TAMPA SERÁ FIXADA INDEPENDENTEMENTE NUMA DAS BORDAS DO TANQUE DE REVESTIMENTO POR MEIO DE DUAS DOBRADIÇAS DE AÇO INOX AISI 316L LIGA 18.10 E ABERTAS POR MEIO DE ROLDANAS ACOPLADAS AO TETO DO LABORATÓRIO. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DAS TAMPAS COM O TANQUE E ENTRE ELAS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE BORRACHA ESPECIAL QUE SEJA RESISTENTE AO FORMALDEÍDO. TANQUE E TAMPA CONFECCIONADOS COM SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS E COM ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR. TODO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 316L FORNECIDO PELA INDÚSTRIA.</p>	UN	1	R\$ 10.533,33	R\$ 10.533,33
----	--	----	---	---------------	---------------

69	REVESTIMENTO EM AÇO INOX EM PISO DE ALVENARIA DE UMA CÂMARA FRIGORIFICA: DESCRIÇÃO CHAPA EM AÇO INOX 304, COM 1MM DE ESPESSURA (CHAPA 18), MEDINDO 1,80 METROS DE LARGURA POR 2,80 METROS DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ABAULADOS (ESTAMPADOS) COM ALTURA DE 30 CENTÍMETROS. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 5.353,00	R\$ 5.353,00
70	TAMPA PARA PISO EM INOX QUADRADA 20X20 CM. "FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8, ESPESSURA 11 (3,18MM). POSSUI DOIS FUIROS, SENDO UM COM DIÂMETRO 50 MM PARA PASSAGEM DE CANO ESGOTO E O OUTRO COM DIÂMETRO DE 25 MM PARA PASSAGEM DE CANO DE ÁGUA DE ½"(MEDIDAS DE POSICIONAMENTO DOS FUIROS DEVERÃO SEGUIR AS MESMAS EXISTENTES NA SALA, ONDE SERÃO COLOCADAS). ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. DIMENSÕES: 200 X 200 MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	7	R\$ 346,67	R\$ 2.426,69
71	TAMPA PARA RALO EM INOX (QUADRADO 15X15CM) "FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8, ESPESSURA 11 (3,18MM). POSSUI UMA TAMPA INFERIOR MÓVEL, ACIONADA POR UM PINO FIXADO NA PARTE EXTERIOR DA TAMPA, PERMITINDO ASSIM OS MOVIMENTOS DE ABERTURA E FECHAMENTO PARA ESCOAMENTO. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. DIMENSÕES: 150 X 150 MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	28	R\$ 153,33	R\$ 4.293,24
72	TAMPA PARA RALO EM INOX (REDONDA 15CM) "FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8, ESPESSURA 11 (3,18MM). POSSUI UMA TAMPA INFERIOR MÓVEL, ACIONADA POR UM PINO FIXADO NA PARTE EXTERIOR DA TAMPA, PERMITINDO ASSIM OS MOVIMENTOS DE ABERTURA E FECHAMENTO PARA ESCOAMENTO. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. DIMENSÕES: DIÂMETRO 150 MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00

73	<p>GRELHA EM INOX PARA PISO. "FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8, MOLDURADA EXTERNAMENTE COM CANTONEIRA NO MESMO MATERIAL (AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8) COM BITOLA DE 3/16" (ESPESSURA) X 1 ½" (ABA), CHUMBADA DIRETAMENTE NO CONCRETO. POSSUI UM NÚCLEO CENTRAL MÓVEL FIXADO NO SENTIDO LONGITUDINAL, POR MEIO DE DOBRADIÇAS EM UM LADO E O OUTRO TRAVADO COM MÉTODO DE CHAVEAMENTO, PERMITINDO ASSIM FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA, CONSTRUÍDO COM PERFIL NO MESMO MATERIAL (AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8) COM BITOLA DE 3/16" (ESPESSURA) X 1 ½" (LARGURA). CONSTRUÍDO COM UM QUADRO EXTERNO E PERFIS SOLDADOS NO SENTIDO TRANSVERSAL EQUIDISTANTES A 30MM, AO LONGO DE SUA DIMENSÃO .DE 2500MM (COMPRIMENTO). ACABAMENTO POLIDO. DIMENSÕES: 230X2500MM (LARGURA X COMPRIMENTO).</p>	UN	1	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67
74	<p>MESA EM INOX COM UMA CUBA MESA LISA DE ENCOSTO COM CUBA CENTRAL, ESPELHO DE ACABAMENTO DE 140 MM DE ALTURA NA PARTE POSTERIOR E REBAIXE DE 40 MM FORMANDO ASSIM BORDAS (LATERAL E FRONTAL) PARA PROTEÇÃO EVITANDO ASSIM A QUEDA DE DETRITOS. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8 BITOLA 18, COM ESTRUTURADA COM CANTONEIRA NO MESMO MATERIAL. PÉS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8 DIÂMETRO 1 1/2". SAPATAS DE NIVELAMENTO EM NYLON COM ROSQUEAMENTO EMBUTIDO. SOLDAS EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, INVISÍVEIS. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE. ACOMPANHA TORNEIRA ALTA, COM MONO COMANDO EM AÇO INOX. DIMENSÕES: CUBA 600X500X500MM (CXLXA) MESA 1200X600X900MM (C X L X A).</p>	UN	3	R\$ 1.816,67	R\$ 5.450,01

75	MESA EM INOX SEM CUBA MESA LISA DE ENCOSTO, COM ESPELHO DE ACABAMENTO DE 140 MM DE ALTURA NA PARTE POSTERIOR E REBAIXE DE 25 MM FORMANDO ASSIM BORDAS (LATERAL E FRONTAL) PARA PROTEÇÃO, EVITANDO ASSIM A QUEDA DE DETRITOS. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8 BITOLA 18, ESTRUTURADA COM CANTONEIRA NO MESMO MATERIAL INOX. PÉS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 LIGA 18:8 DIÂMETRO 1 1/2". SAPATAS DE NIVELAMENTO EM NYLON COM ROSQUEAMENTO EMBUTIDO. SOLDAS EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO, INVISÍVEIS. ACABAMENTO POLIDO FOSCO. DIMENSÕES: 1200X600X900MM (C X L X A).	UN	6	R\$ 1.680,00	R\$ 10.080,00
76	BANCADA 2,50X1,00M. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.359,17	R\$ 1.359,17
77	BANCADA 3,40X1,00M COM DRENO CENTRAL E CUBA LATERAL. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.681,83	R\$ 1.681,83
78	CUBA RETANGULAR POLIDA SEM ESCAPE. 305X470X140MM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	2	R\$ 293,33	R\$ 586,67
79	PIA 1.20M COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 303,33	R\$ 303,33
80	PIA 1.20M COMPRIMENTO X 90CM LARGURA X 40CM PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM. SOLDA INOX, SISTEMA TIG, INERTE A RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	5	R\$ 303,33	R\$ 1.516,67

81	<p>BANHEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE PEÇAS. DIMENSÕES: MEDIDAS DA BANHEIRA DE INOX: 1,0MX0,60MX0,60M; ALTURA DO SUPORTE DE INOX COM RODINHA PARA ENCAIXE DA BANHEIRA: 0,40M; ALTURA TOTAL (BANHEIRA E SUPORTE): 1,0M. TAMPA COM DOBRADIÇA EM INOX NA PARTE POSTERIOR DA BANHEIRA COM ALÇA EM INOX E QUE TAMPE TODA A ABERTURA DA MESMA. TORNEIRA LATERAL PARA ESCOAMENTO DOS LÍQUIDOS. A CHAPA E A SOLDA DA BANHEIRA DE INOX DEVERÃO SUPOSTAR UM VOLUME SUPERIOR A 400 LITROS. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM.</p>	UN	3	R\$ 5.033,33	R\$ 15.100,00
82	<p>DESCRIPTIVA TÉCNICA TANQUE PARA ESTOCAR CADÁVERES. TANQUE PARA ESTOCAR CADÁVERES, SISTEMA MANUAL DE RETIRADA, FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX E COM TAMPA. DESCRIÇÃO: TANQUE EM AÇO INOX AISI 304L PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES AO FORMOL COM AS SEGUINTE MEDIDAS EXTERNO: LARGURA: 1000 MM, COMPRIMENTO: 2000 MM, ALTURA: 900 MM PROFUNDIDADE 900 MM. O TANQUE DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDO EM CHAPA AÇO INOX AISI 304L LIGA 18.10 COM ESPESSURA DE 2,50 MM. TODO O TANQUE DEVERÁ APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS PARA EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS OU SUJEIRAS, OU SEJA, PARA FACILITAR A LIMPEZA. A TAMPA DO TANQUE É CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 304L LIGA 18.10 COM 1,0 MM DE ESPESSURA, A TAMPA DEVERA SER DO TIPO SANFONADA, REFORÇADA INTERNAMENTE POR ESTRUTURA TUBULAR DE TUBOS INOX 316L DE 20 MM DE DIÂMETRO E 1 MM DE ESPESSURA. A TAMPA SERÁ FIXADA NUMA DAS BORDAS DO TANQUE POR MEIO DE DUAS DOBRADIÇAS DE AÇO INOX AISI 304L LIGA 18.10 E ABERTA POR MEIO DE ROLDANAS ACOPLADAS AO TANQUE. O SISTEMA DE VEDAÇÃO DA TAMPA COM O TANQUE E ENTRE ELAS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE BORRACHA ESPECIAL QUE SEJA RESISTENTE AO FORMALDEÍDO. TANQUE E TAMPA CONFECCIONADOS COM SOLDA INOX SISTEMA TIG SEM RESÍDUOS INTERNOS E COM ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR. EQUIPAMENTO EM AÇO INOX COM O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 304L FORNECIDO PELA INDÚSTRIA.</p>	UN	5	R\$ 7.300,00	R\$ 36.500,00

83	BANCADA CENTRAL DE 150X80CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 653,00	R\$ 653,00
84	BANCADA COM AS MEDIDAS 175X68CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 665,00	R\$ 665,00
85	BANCADA COM AS MEDIDAS 220X68CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 853,00	R\$ 853,00
86	BANCADA COM AS MEDIDAS 275X71CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
87	BANCADA COM AS MEDIDAS 364X71CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.753,00	R\$ 1.753,00
88	BANCADA EM "C" COM AS MEDIDAS 465X630X148X71CM, COM 01 (UMA) PIA DE BOJO FUNDO O CENTRO DA BANCADA DE 465 CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 5.653,00	R\$ 5.653,00
89	BANCADA EM "L" COM AS MEDIDAS 189X108X60CM, COM 01 (UMA) PIA DE BOJO FUNDO NA EXTREMIDADE ESQUERDA DA MAIOR MEDIDA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00
90	BANCADA EM "L" COM AS MEDIDAS 215X150X70CM, COM 01 (UMA) PIA DE BOJO FUNDO NA EXTREMIDADE ESQUERDA DA MAIOR MEDIDA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.346,00	R\$ 1.346,00
91	BANCADA EM "L" COM AS MEDIDAS 251X92X73CM. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.553,00	R\$ 1.553,00

92	BANCADA EM "L" COM AS MEDIDAS 470X404X71CM, COM 01 (UMA) PIA DE BOJO FUNDO NA EXTREMIDADE DIREITA DA MAIOR BANCADA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
93	BANCA EM "C" COM AS MEDIDAS 510X400X215X70CM, COM 02 (DUAS) PIAS DE BOJO FUNDO NAS EXTREMIDADES DE MAIOR MEDIDA. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8, EXPESSURA DE 1,2MM. SOLDA SISTEMA TIG, INERTE À RESÍDUOS E ACABAMENTO POLIDO.	UN	1	R\$ 5.353,00	R\$ 5.353,00
94	BANCADAS DE 180X60CM COM CUBA CENTRALIZADA DE 40 CM DE PROFUNDIDADE. AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304, LIGA 18.8 ESPESSURA DE 1,2MM.	UN	1	R\$ 607,96	R\$ 607,96
TOTAL DO LOTE				R\$ 224.130,07	